INDICAÇÃO Nº 0208-2013
Data: 25 de novembro de 2013
Protocolo: 1757-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de placas de sinalização vertical, assim como a pintura de nova sinalização horizontal nas vias públicas do Distrito Turístico de Porto Mendes, especialmente na Avenida Capitão Heitor Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de novas placas de sinalização vertical, assim como a pintura de nova sinalização horizontal nas vias públicas do Distrito Turístico de Porto Mendes, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Ocorre que o referido Distrito registra nesta época do ano grande número de visitantes que freqüentam o Parque de Lazer Anita Wanderer.

Porém, infelizmente, as vias públicas não contam com a devida sinalização, motivo pelo qual o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2013.

MARCIO RAUBER
Vereador